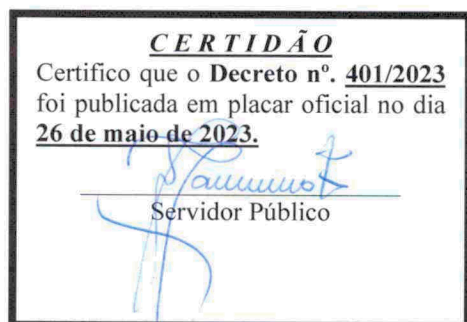


DECRETO Nº. 401/2023.



“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Cemitério, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **ISTÁCIO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante, em comissão, do cargo de **COORDENADOR DE CEMITÉRIO**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO